



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR  
TEL/FAX: (0\*\*42) 3648-1134 E-mail: camamarquinho@hotmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO n.º 010/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas de Luiz Cezar Baptistel, Prefeito do MUNICÍPIO DE MARQUINHO - ESTADO DO PARANÁ, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO,**  
no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Marquinho- Estado do Paraná.

### DECRETA

**Art.1º:** Ficam aprovadas com ressalvas as contas de Luiz Cezar Baptistel, Prefeito do MUNICÍPIO DE MARQUINHO - ESTADO DO PARANÁ, relativas ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**, embasado no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constante no **Acórdão de Parecer Prévio n.º 73/21** - Tribunal Pleno, anexo ao Processo n.º 54213/20, que fica acolhido para os fins e efeitos legais.

**Art.2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná em 06 de outubro de 2021.

*João Iung Neto*  
**JOÃO IUNG NETO**  
Presidente

**PUBLICADO**  
DATA: 07/30/2021  
JORNAL: Correio do Povo  
ED: 3744 FLS: 8A

